



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3922



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.743, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

**Exonera, por falecimento, servidor
do cargo de provimento efetivo,
conforme específica.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, por motivo de falecimento, ocorrido em 26 de outubro de 2025, o servidor **RODRIGO SOARES CORREA**, matrícula funcional 17310-6, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR 20h (habilitação em educação física), nomeado através do Decreto nº3582/2012.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Professor 20 horas, no quadro de pessoal deste Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 26 de outubro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 29 de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3922



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.744, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com amparo no artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no § 1º e §2º do art. 5º da Lei Municipal nº 2605 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
Unidade Orçamentária: 11.030	Departamento de Esportes		
Funcional Programática: 11.030.0027.0812.0015.2047	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Esportes		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	571	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 12.000,00			

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
Unidade Orçamentária: 11.030	Departamento de Esportes		
Funcional Programática: 11.030.0027.0812.0015.2047	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Esportes		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	570	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 12.000,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 29 de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3922



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.745, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

**Concede Promoção a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a servidora efetiva, no nível e classe especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 1947/2018, Art. 39 e Art. 109, Decreto nº 6.666/2022 e Portaria nº 401/2025 conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
24090-1	Ana Paula Jesse	Professor de Educação Infantil	A	1	B	2

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir da estabilidade no serviço público municipal conforme Portaria nº 401/2025, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 29 de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3922



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.746, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

**Concede Promoção a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a servidora efetiva, no nível e classe especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 1947/2018, Art. 39 e Art. 109, Decreto nº 6.666/2022 e Portaria nº 400/2025 conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
24040-2	Maria Cristina da Rocha Forlin	Professor de Educação Infantil	A	1	C	2

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir da estabilidade no serviço público municipal conforme Portaria nº 400/2025, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 29 de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3922



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.747, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

**Concede Promoção a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a servidora efetiva, no nível no nível especificado abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, Decreto nº 6.666/2022 e Portaria nº 402/2025 conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
24082-1	Andreia Strinta dos Santos Elias	Assistente Social	40	41

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir da estabilidade no serviço público municipal conforme Portaria nº 402/2025, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 29 de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3922



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.748, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

**Concede Promoção a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a servidora efetiva, no nível no nível especificado abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, Decreto nº 6.666/2022 e Portaria nº 403/2025 conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
23922-1	Barbara Vilas Boas Bartz	Dentista	65	66

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir da estabilidade no serviço público municipal conforme Portaria nº 403/2025, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 29 de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3922



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.749, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Promoção a Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
13285-2	Álvaro Rodrigues	Jardineiro	21	22
13374-1	Ananias Conceição Diegro	Zelador Serviços Gerais	15	16
13358-1	Angélica de Oliveira Lima Lourenço	Zelador Serviços Gerais	14	15
17604-2	Laise Deline Sperotto do Prado	Psicólogo	44	45
17396-1	Liane Maria Chiele Tosatti	Técnico em Enfermagem	37	38
12335-3	Luci Cândida Tozatto	Auxiliar Administrativo	24	25
6874-1	Milton Aparecido Vargas Pardini	Motorista	38	39
17680-1	Monica Aparecida Vergani	Cozinheira	18	19

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de outubro de 2025, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar os lançamentos na Folha de Pagamento dos servidores.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 29 de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3922



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 441, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Giinther Schwanke**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Pinhais - PR, com a finalidade de levar paciente para internamento médico no Hospital Adauto Botelho de Pinhais.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 270, no dia 27 de outubro de 2025 às 13h e retorno em 28 de outubro de 2025, com chegada às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de outubro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 29 de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3922



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 442, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Samuel Felix Sardin**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital das Clínicas de Curitiba.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 267, no dia 28 de outubro de 2025 às 10h e retorno em 29 de outubro de 2025, com chegada às 11h55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de outubro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 29 de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3922



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 443, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Luiz Sanna Bachin**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Londrina - PR, com a finalidade de buscar paciente de alta médica no Hospital Vida de Londrina.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 270, no dia 29 de outubro de 2025 às 4h30 e retorno no mesmo dia, com previsão de chegada às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 29 de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3922



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 66/2025** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios (pão francês), (Item fracassado no Pregão 57/2025), para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses),** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPOSITANTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
54.735.305 ELIANA DE FATIMA LOURENCO	54.735.305/0001-70	80.550,00

Céu Azul, 29 de outubro de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3922



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 63/2025** e a adjudicação do objeto desta licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS DE TURISMO, PARA ORGANIZAR E EXECUTAR 03 (TRÊS) VIAGENS, PARA NO MÍNIMO 40 PASSAGEIROS POR VIAGEM, CONFORME PREVISTO EM PLANO DE TRABALHO E TERMO DE CONVÊNIO, PREVIAMENTE APROVADOS E CONTRATADOS COM O ÓRGÃO CONCEDENTE, A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, DENTRO DAS ESPECIFICIDADES DO PROGRAMA PARANÁ MAIS VIAGENS, CFE TERMO DE CONVÊNIO Nº 0314/2025/SETU** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
60.656.425 RAFAEL LUIZ GHIOTTO	60.656.425/0001-85	41.350,00
GUERING TOUR LTDA	17.498.200/0001-19	31.400,00

Céu Azul, 29 de outubro de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3922

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 63/2025 de 27/10/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 62/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): COMERCIAL CEU AZUL LTDA

OBJETO: Serviços de locação, montagem, desmontagem e manutenção de estruturas e luzes de decoração NATALINA e ANO NOVO, na praça Luiz Carlos Ruaro entre os dias 07 de dezembro de 2025 e 08 de janeiro de 2026.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/01/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.020 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica, R\$ 221.651,64

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e FERNANDO JOSÉ MEOTTI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3922



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 48/2025** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de Uniformes e Calçados Escolares para os Alunos da Rede Municipal de Ensino, com prazo de validade de 12 (doze) meses.** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(s)	CNPJ	VALOR R\$
MARISTELA BERNADETE VILA NOVA 00742876993	29.087.846/0001-92	149.000,00
THINKERS SOLUÇÕES INTELIGENTES - LTDA	36.377.970/0001-58	82.992,70

Céu Azul, 29 de outubro de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3922



Município de Céu Azul – Estado do Paraná
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo
de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-
FUNDEB/Céu Azul

PARECER Nº 02/2025/CACS-FUNDEB

Considerando a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, especialmente os artigos 7º, 8º, 11º e seus parágrafos e incisos.

Considerando o Decreto nº 6.795/2022, de 09 de dezembro de 2022, que designa o Conselho do FUNDEB, alterado pelo Decreto nº 6.833, de 10 de fevereiro de 2023, Decreto nº 7.141, de 15 de março de 2024 e Decreto nº 7.496, de 25 de fevereiro de 2025, em atendimento a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 2.228/2021, de 23 de abril de 2021.

Considerando o Memorando nº 3010/2025 - Secretaria Municipal de Educação – Céu Azul, PR, que solicita autorização para iniciar o processo para Dispensa de Chamamento Público, para contratação de Organização da Sociedade Civil para execução do projeto/atividade, para o exercício de 2026, conforme proposto: Atender 47 (quarenta e sete) alunos com deficiências (conforme estatística do FNDE com base no Censo Escolar 2025), onde 50% (cinquenta por cento) são custeados pelo recurso do FUNDEB do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais. Os serviços serão executados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental - Modalidade Educação Especial de Céu Azul, situada na Rua Professor Daniel Muraro, nº 1.112, Bairro Centro, Céu Azul – PR.

Considerando a reunião Extraordinária do CACS/FUNDEB realizada no dia 28 de outubro de 2025, às 14h30, cuja pauta específica foi o Memorando nº 3010/2025 - Secretaria Municipal de Educação – Céu Azul, PR.

Pelo acima exposto este Conselho após análise da solicitação, deliberou por unanimidade emitindo **PARECER FAVORÁVEL** à solicitação de autorização para iniciar o processo para Dispensa de Chamamento Público, para contratação de Organização da Sociedade Civil para execução do projeto/atividade, conforme registrado na Ata nº 08/2025 do Conselho.

Céu Azul, 29 de outubro de 2025.

Josiane dos Santos Pomagerski

Presidente do CACS-FUNDEB

Decreto nº 7.496/2025